



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
ASSESSORIA JURÍDICA**

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL Nº DV00014/2022-001.23

PARECER JURÍDICO

Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA.
Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Processo de aditamento contratual.

Interessados: Prefeitura Municipal de Jericó e:
Jouciane Vieira de Andrade 06669911467.

Anexo: Exposição de motivos e justificativa correspondente, devidamente instruída com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo termo de aditamento.

Origem: Dispensa de Licitação nº 00014/2022.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços junto a secretaria municipal de saúde, atuando no acompanhamento e inserção de dados registrados do DigiSUS Gestor - Módulo planejamento e aperfeiçoamento do processo de trabalho da equipe multidisciplinar da Atenção Primária a Saúde do município de Jericó/PB.

Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Jericó e:
CT Nº 00027/2022 - 15.02.22 - JOUCIANE VIEIRA DE ANDRADE 06669911467 - **1º Aditivo**

PARECER

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 alterada e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação pertinente e inclusive aprovando a minuta do respectivo termo de aditamento, na forma como se apresenta.

Esta Assessoria Jurídica recomenda a devida publicação do correspondente extrato de alteração do contrato acima indicado na Imprensa Oficial, para os fins previstos no Parágrafo único, do Art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Jericó - PB, 10 de Fevereiro de 2023.

NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR
Assessor Jurídico
OAB/PB 21.444